



## MUNICÍPIO DA MURTOSA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE ABRIL DE 2015

-----No dia dois de abril de dois mil e quinze, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezoito horas, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha tendo comparecido os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Arminda Maria Tavares Fernandes, António Jorge Feio Bacelar Vilar e Maria Emília Morais Carrabau.-----

----- O Senhor Vice-Presidente deu conta que o Senhor Presidente da Câmara e o Vereador Francisco Augusto Valente Pereira não estariam presentes na reunião, por se encontrar no gozo de um dia de férias e por motivos pessoais, respetivamente.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 1.589.417,95€ (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dezassete euros e noventa e cinco cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 384.864,40€ (trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e quarenta cêntimos).-----

-----**DESPACHOS EM PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES** – Foi presente a seguinte relação de despachos exarados pelo Senhor Vereador com competências delegadas, em processos de obras particulares:-----

----- **1** – Requerente – **Carlos Manuel Esteves Pinto**; morada – Rua das Mestras, 45 - Bunheiro; Processo nº LI/2015/28; Requerimento – LI/2015/118; Síntese do pedido – Licenciamento de obras

de edificação – obras de construção - habitação unifamiliar – pedido de licenciamento de construção de moradia, anexo e muros; local da obra – Rua das Mestras, 45 - Bunheiro; data do despacho – 2015/03/20; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (aprovação do projeto de arquitetura). O requerente terá de apresentar o documento comprovativo da legitimidade do requerente antes da emissão do alvará de licença de construção. -----

----- **2** - Requerente – **Maria Luísa da Silva Fernandes**; morada – Rua 25 de Abril, 3 - Murtosa; Processo nº LI/2015/27; Requerimento – LI/2015/109; Síntese do pedido – Licenciamento de obras de edificação - obras de construção – construção de anexos; local da obra – Rua 25 de Abril, 3 - Murtosa; data do despacho – 2015/03/19; teor do despacho – Deferido o pedido do requerente (licenciamento), de acordo, com base e nas condições do parecer técnico.-----

----- **3** - Requerente – **Helena Maria Matos Oliveira**; morada – Rua Sidónio Pais - Murtosa; Processo nº LI/2014/212; Requerimento – LI/2015/112; Síntese do pedido – licenciamento de obras de edificação - obras de construção – habitação unifamiliar; local da obra – Rua Lagoa de Fiadeiros - Murtosa; data do despacho – 2015/03/19; teor do despacho – Deferido o pedido do requerente (licenciamento), de acordo, com base e nas condições do parecer técnico.-----

----- **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MURTOSA - JARDIM DE INFÂNCIA E ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DO MONTE - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS DE ESTUDO**

----- Foi presente o pedido do **Agrupamento de Escolas da Murtosa - Jardim de Infância e Escola Básica do 1.º Ciclo do Monte**, dando conta que os alunos deste estabelecimento, irão realizar uma visita de estudo pelo Circuito Industrial de S. João da Madeira, no dia 22 de abril do corrente ano. Em virtude de nem todas as famílias possuírem condições económicas que permitam a participação dos seus educandos nas visitas, solicita a participação possível da Autarquia para que os projetos se concretizem.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido, supra referido, tendo deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio, ao Agrupamento de Escolas da Murtosa, no valor de 156,00€ (cento e cinquenta e seis euros), destinado a apoiar os alunos carenciados do Jardim de Infância e Escola Básica do 1.º Ciclo do Monte na visita de estudo.-----

----- **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MURTOSA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE RECONHECIMENTO DE MÉRITO**

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta dando conta que: *“O Agrupamento de Escolas da Murtosa lançou o desafio à Autarquia no sentido de se estabelecer uma parceria com o objetivo de se distinguir*

*positivamente os alunos do agrupamento que, do ponto de vista académico e comportamental, se destaquem pela atitude exemplar. Tendo em consideração o interesse da Autarquia na elevação da qualidade do ensino oferecido no nosso concelho e o reconhecimento de que a distinção do mérito é um instrumento fundamental para a diferenciação positiva dos nossos alunos, proponho que a Câmara Municipal atribua um subsídio, ao Agrupamento de Escolas da Murtosa, no valor de 2.500,00€ para suportar as despesas com os prémios a atribuir e com as iniciativas de índole cultural em que participarão os alunos a distinguir.”-----*

----- A Câmara Municipal analisou a proposta, supra referida, tendo deliberado, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas da Murtosa um subsídio no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para suportar as despesas com os prémios a atribuir e com as iniciativas de índole cultural em que participarão os alunos a distinguir.-----

-----**ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DE AVEIRO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DO II GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO JOÃO RUELA** - A Associação de

**Atletismo de Aveiro** depois dos contactos estabelecidos com a autarquia, pretende organizar, no dia 11 de abril de 2015, o II Grande Prémio de Atletismo João Ruela, a realizar na Pista Simplificada de Atletismo, situada no Parque Municipal da Saldida - Murtosa, tendo solicitado para o efeito um subsídio de 1.000,00€ (mil euros).-----

-----A Câmara Municipal analisou o pedido, supra referido, tendo deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio, no montante de 1.000,00€ (mil euros), para fazer face aos encargos inerentes à organização da prova.-----

-----**AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS RURAIS”** - Foi presente o auto de receção definitiva da empreitada de “Pavimentação

de Caminhos Rurais”, adjudicada à firma **Manuel Francisco de Almeida, S.A.** devidamente assinado pelo representante da Câmara Municipal e pelo representante do empreiteiro.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, receber definitivamente a obra, bem como libertar as garantias que se encontram cativas.-----

-----**ALUGUER OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS**- Foi presente uma informação do Senhor Presidente, datada de 19 de março de

2015, a propor, atendendo à necessidade de se proceder à abertura do procedimento, com a duração de 36 meses, para aluguer operacional de equipamento de impressão (impressoras, software de gestão, com assistência técnica, que incluirá manutenção de todas as peças mecânicas e eletrónicas, consumíveis, mão-de-obra e deslocações, com exceção dos suportes de impressão), a repartição de encargos da seguinte forma:-----

-----Ano de 2015 (6 meses) – 6.600,00€ (seis mil e seiscentos euros);-----

-----Ano de 2016 (12 meses) – 13.200,00€ (treze mil e duzentos euros);-----

-----Ano de 2017 (12 meses) – 13.200,00€ (treze mil e duzentos euros);-----

-----Ano de 2018 (6 meses) – 6.600,00€ (seis mil e seiscentos euros).-----

-----Aos preços apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente repartição de encargos, bem como remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação.-----

----- **AUTORIZAÇÃO PARA O RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR COM VISTA À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL (FISCAL MUNICIPAL)** - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta

de autorização para o recrutamento de um trabalhador com vista à ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal (Fiscal Municipal), que se anexa à presente ata e se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, bem como remeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação.-----

----- **AUTORIZAÇÃO PARA O RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR COM VISTA À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL (TÉCNICO SUPERIOR PARA A ÁREA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA)** - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta de autorização

para o recrutamento de um trabalhador com vista à ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal (Técnico Superior para a área de Sistemas de Informação Geográfica), que se anexa à presente ata e se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, bem como remeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação.-----

----- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE AVENÇA, DE UMA PRESTADORA DE SERVIÇOS – MARIANA TAVARES ESTEVES”** - Foi presente uma informação do Senhor Presidente da

Câmara, datada de 26 de março de 2015, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na lei do orçamento de estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro), a câmara municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende

iniciar para a aquisição de serviços de “Contratação, em Regime de Avença, de uma prestadora de serviços – Mariana Tavares Esteves”. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de serviços de “Contratação, em Regime de Avença, de uma prestadora de serviços – Mariana Tavares Esteves”-----

----- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO** - Foi presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de março de 2015, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na lei do orçamento de estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro), a câmara municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a aquisição de serviços de Segurança e Saúde no Trabalho -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de serviços de Segurança e Saúde no Trabalho, com efeitos retroativos, nos termos do disposto nos artigos 127.º e 128.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE AVENÇA, DE UM PRESTADOR DE SERVIÇOS – DR. DARIO MATOS”** - Foi presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de março de 2015, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na lei do orçamento de estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro), a câmara municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a aquisição de serviços de “Contratação, em Regime de Avença, de um prestador de serviços – Dr. Dario Matos”.

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de serviços de “Contratação, em Regime de Avença, de um prestador de serviços – Dr. Dario Matos”-

----- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHOS DE MOVIMENTAÇÕES E TRANSPORTE DE TERRAS”** - Foi presente uma informação do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 27 de março de 2015, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na lei do orçamento de estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro), a câmara municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao

procedimento que se pretende iniciar para a “Aquisição de Serviços de Trabalhos de Movimentações e Transporte de Terras”. -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a “Aquisição de Serviços de Trabalhos de Movimentações e Transporte de Terras”.-----

-----**APROVAÇÃO DE REGULAMENTOS** - Foram presentes os seguintes Regulamentos: Jogos Florais da Murtosa, Prémio de Fotografia da Murtosa, Regata de Barcos Moliceiros, relativo à Festa do Emigrante 2015, Concurso de Rugsas, Concurso de Painéis, Regata de Barcos Moliceiros, Corrida de Chinchorros, e Corrida de Bateiras, relativo à Festa de S. Paio 2015 e o Concurso Literário, os quais foram lidos e se anexam à presente ata, dando-se aqui por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Regulamentos.-----

----- **APOIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL** – O Senhor Vice-Presidente da Câmara apresentou nos termos da alínea g) do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição do Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional uma proposta de fixação dos seguintes limites para a renda mensal do locado em função da tipologia: T0 e T1 – 250,00€; T2 e T3 – 325,00€; T4 – 375,00€. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fixar para o ano de 2015, os limites propostos.-----

----- Foram presentes as candidaturas ao apoio municipal ao arrendamento habitacional, anexo às quais se encontram os relatórios técnicos da Dr.ª Ana Paula Rendeiro e a respetiva proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 30 de março de 2015.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar da intenção de não admitir as candidaturas apresentadas pelos requerentes Susana Gabriel Almeida Pratas Correia, Sara Raquel Ferreira Almeida, Belmira Maria Covas de Carvalho e Fernando Pinho da Silva, pelas razões e nas condições constantes da proposta. -----

----- Deliberou, ainda, por unanimidade, notificar os requerentes Susana Maria Dias de Almeida Vidal Santos, Svitlana Lavryk, Luís Manuel Tavares Rodrigues, Rosabel Oliveira Ruela, Maria de Lurdes Ferreira Calado, Dorinda Augusta Pereira Esteves, Jéssica Elisabeth da Silva Teixeira, Isabel Palmira Oliveira Silva, Suzy Cristina Silva e Aurora das Flores da Costa Rodrigues Caravela para prestarem os esclarecimentos mencionados na proposta e proceder à realização de relatório

social dos requerentes Ana Emília Farinhas Fidalgo, João Manuel Pereira Marques e Donaciana Tavares Azevedo, pelas razões e nas condições constantes da proposta.-----

-----Mais deliberou, também por unanimidade, notificar os requerentes Marco António de Matos Campos, Jorge Manuel Silva, Alfredo José Silva Amaral, Ana Rita Hungria Viera, Cristina Maria Cunha da Silva, Maria do Rosário Augusta da Silva, Florindo Saraiva da Graça, António José Rodrigues Tavares, Ana Daniela da Silva Gravato, Albertina de Jesus Soares Tavares Rebelo, Sónia Maria da Silva Dias, Adélia Maria Fonseca Martins, Helena Sofia Vieira da Cunha, Augusto Manuel Caravela da Silva, Armando Maria Gonçalves de Assunção, Ana Maria Mendonza Hernandez, Paula Cristina Valente Padinha, Carla Marisa Santos Rua, Helena Maria Soares Fernandes, Alice Maria Dias Paiva Oliveira, Francisco António Pereira Ministro da Silva, Manuel de Oliveira Ruela, Maria de Fátima Matos de Almeida, Paula Cristina Rodrigues de Oliveira e Silva, Carlos Filipe de Oliveira Tavares, Alcina Maria Fernandes Pereira, Marta Isabel Cirne Fernandes, Vera Mónica da Silva Marques, Angelina da Conceição Mendes Couto, Dinis de Pinho Tavares, Carla Sofia Lopes da Silva, Almerinda Maria da Silva Rodrigues, Noémia de Jesus de Pinho Simões Padinha, Carina Marques Cunha, Estela Fernandes Dias Ventura, Soraia Cristina Ruela e Silva, Marta Raquel Silva Gravato, Beatriz de Jesus Mendes Viola, Maria Natália da Silva Marques, Avelino Maria da Silva Neno, Maria de Fátima Oliveira Miranda, André Filipe Tavares dos Santos, Ana Carolina Vieira Cunha, Maria Manuela da Silva Paiva, Natália dos Anjos da Silva Toscano, Tiago Filipe Brandão Nunes e Domingos José Carvalho Marques da admissão da sua candidatura, bem como, do valor das respetivas participações e condições constantes da proposta.-----

----- **HABITAÇÃO SOCIAL – REVISÃO DE VALORES DE RENDAS** - Foi presente pelo Senhor Vice-Presidente uma proposta de alteração de valores da renda, datada de 30 de março de 2015, de que se anexa fotocópia à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação supra referida, tendo deliberado, por unanimidade, proceder ao reajuste dos valores da renda a pagar pelo beneficiário constante da proposta, com efeitos a partir de um de janeiro de 2015.-----

----- **AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 6, DA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO”** – Foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 6, da empreitada de “Remodelação do Edifício dos Antigos Paços do Concelho”, adjudicada à firma Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas –

António Rodrigues Parente S.A., no valor de 20.146,89€ (vinte mil, cento e quarenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 21.355,70€ (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e setenta cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

----- **AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 8, DA EMPREITADA “CONCLUSÃO DA AV. DR. JOÃO CARLOS VAZ DA CUNHA”** – Foi presente o auto de medição

de trabalhos contratuais n.º 8, da empreitada “Conclusão da Av. Dr. João Carlos Vaz da Cunha”, adjudicada à firma Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, S.A., no valor de 25.730,15€ (vinte e cinco mil, setecentos e trinta euros e quinze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 27.273,96€ (vinte e sete mil, duzentos e setenta e três euros e noventa e seis cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu a reunião por encerrada eram dezoito horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, \_\_\_\_\_,

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.-----